



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Portaria/SAAE/VAL Nº 036/2020** - Dispõe sobre a Ratificação de Concessão de Licença de Afastamento ao servidor Joseval Santos de Oliveira, conforme Art. 87, Inciso II da Lei Municipal Complementar n.º 05/2015.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---



### **PORTARIA/SAAE/VAL N.º 036/2020**

*“Dispõe sobre a Ratificação de Concessão de Licença de Afastamento ao servidor Joseval Santos de Oliveira, conforme Art. 87, Inciso II da Lei Municipal Complementar n.º 05/2015.”*

**A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme Decreto Municipal n.º 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** o ato datado de 09 de setembro de 2011, que concedeu ao servidor Joseval Santos de Oliveira, motorista, matrícula n.º 0112, a licença de que trata o art. 87, II, do Estatuto dos Servidores Municipais de Valença - BA.

**CONSIDERANDO** que o servidor manifesta interesse em continuar a gozar do benefício legal.

**CONSIDERANDO** que continuam presentes os requisitos autorizadores da concessão do benefício, conforme documentação contida no PA n.º 025/2020.

**CONSIDERANDO** que a licença não é remunerada e, portanto, não há prejuízo ao erário.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ratificar o ato datado de 09 de setembro de 2011 em todos os seus termos.

[www.saaevalenca.com.br](http://www.saaevalenca.com.br)  
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA  
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469  
CEP: 45.400-000



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.***

**Gabinete da Diretora do SAAE, 06 de maio de 2020.**

***Rosemary Santos da Paixão***

Diretora do SAAE

Decreto Municipal n.º 2.186/2017

[www.saaevalenca.com.br](http://www.saaevalenca.com.br)

Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA  
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469  
CEP: 45.400-000